

Pedido de Vista ao Vereador Neimar



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 15/08/25

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.

ENTRADA 18-08-25
DEVOLUÇÃO 01.08.25

PROJETO DE LEI Nº 049/2025
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 801 DATA: 15/08/25
ENCARREGADO: Paulo

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Entrada 18-08-25
Devolução 01.08.25

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 717, DE 11.03.1992 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOGRÁFO Nº
3356/2025

Art. 1º - Fica alterada a denominação do cargo em comissão de Chefe de Direção Escolar, criado pela legislação municipal vigente, para Chefe de Secretaria Escolar, passando a ser exercido exclusivamente sob a forma de Função Gratificada – FG, mantido o padrão FG-02.

Art. 2º Fica alterada as atribuições e requisitos para provimento do cargo de Chefe de Secretaria Escolar estabelecidas no ANEXO I da Lei 717 de 11.03.1992, passando estas, com as devidas alterações, serem as constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 13 de agosto de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal